

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 30/2004 de 3 de Fevereiro

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 7 de Outubro de 2003 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

1 034,75 € - Graciosa Futebol Clube - 9880 Santa Cruz Graciosa, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Futebol – 2ª. Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2002/2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º. 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 10/80/A, de 12 de Março

262,25 € - Sport Club Marítimo - 9880 Santa Cruz Graciosa, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Futebol – 2ª. Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2002/2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º. 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 10/80/A, de 12 de Março

952,25 € - Sporting Clube Guadalupe - 9880 Santa Cruz Graciosa, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Futebol – 2ª. Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2002/2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º. 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 10/80/A, de 12 de Março

262,25 € - Grupo Desportivo Mociadade Pariense - 9880 Santa Cruz Graciosa, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Futebol – 2ª. Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2002/2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º. 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional n.º. 10/80/A, de 12 de Março

690,00 € - Grupo Desportivo Luzense - 9880 Santa Cruz Graciosa, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Futebol – 2ª. Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2002/2003, ao abrigo do Decreto Legislativo

Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº. 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80/A, de 12 de Março

1 500,00 € - Santa Cruz Futebol Club - 9880 Santa Cruz Graciosa, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Futebol – 2ª. Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2002/2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº. 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80/A, de 12 de Março

4 077,50 € - Associação Cultural Desportiva Recreativa da Graciosa - 9880 Santa Cruz Graciosa, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Futebol – 2ª. Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2002/2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº. 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional nº. 1080/A, de 12 de Março

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2003 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

7 de Outubro de 2003. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.